

nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e nos artigos 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2011.

Presidente: Almerinda Maria Gago Horta Mendes Antas
Remunerações totais, ilíquidas anuais previstas no contrato de gestão: 26.455,38€. Não recebe, a favor da Empresa Geral do Fomento, S. A.
Administrador Executivo: Raul Augusto Peres Leiro Gonçalves
Remunerações totais, ilíquidas anuais previstas no contrato de gestão: 75.138,00€. Deste valor, 50 % é pago pela Resulima à Valorminho que corresponde ao valor da remuneração do Administrador Executivo por acumular funções nos Conselhos de Administração da Resulima e da

Valorminho. Os valores são pagos à Valorminho, S. A. conforme acta da Assembleia-Geral.

Vogal: Vítor Manuel Pires de Araújo
Remunerações totais, ilíquidas anuais previstas no contrato de gestão: 24.285,38€.

h) Outros elementos que sejam fixados em resolução do Conselho de Ministros: Não Aplicável

31 de Maio de 2011. — O Administrador-Delegado, Eng. Raul Peres Gonçalves.

204748037



PARTE J1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 12486/2011

Referência Viseu/DU/85/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicação na BEP.

17-05-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, António Nogueira de Lemos.

204754128

MUNICÍPIO DA CALHETA — MADEIRA

Aviso n.º 12487/2011

Recrutamento para o preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau chefe de divisão Administrativa e Jurídica

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/M, de 24 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão Administrativa e Jurídica.

2 — Área de actuação — Divisão Administrativa e Jurídica, do Departamento de Administração e Finanças, cujas atribuições se encontram descritas no artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Calheta, publicado na 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2011.

3 — Requisitos legais de provimento — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/M, de 24 de Junho, poderão candidatar-se funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções,

cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigida o grau de licenciatura

4 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Competência técnica e aptidão para o exercício do cargo a prover, demonstradas através da posse de experiência e conhecimentos dos aspectos legais e organizativos da função, e de aptidão e capacidade de liderança ou chefia, de motivação e iniciativa, de estabelecimento de objectivos, de comunicação e de expressão;
- c) Formação profissional na área adequada à área funcional do cargo.

5 — Métodos de Selecção são a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção.

6 — Forma de provimento — comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

7 — O júri é composto por:

Presidente — Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles, Vice-Presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Líliã Maria Mendonça, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Aleixo Jacinto Castro Abreu, vereador.

Vogais suplentes.

Júlio Urbino Rodrigues Freitas e Maria do Rosário Gouveia de Abreu, vereadores.

8 — Formalizações das candidaturas — os interessados deverão enviar requerimento de candidatura, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para Câmara Municipal da Calheta (Madeira), Avenida D. Manuel I, n.º 46, 9370 — 133 Calheta, acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, paginado e assinado do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata com a respectiva duração e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, autêntico ou autenticado;
- c) Documentos comprovativos dos cursos e acções de formação, autênticos ou autenticados;
- d) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.